



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 199/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MAIO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito e Capacitação a servidor Márcio Hipólito De Abreu.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU**, SIAPE1869370, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Contador;  
SITUAÇÃO ATUAL: E- 404;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E- 405;  
VIGÊNCIA: 13/05/2019  
PROCESSO: 23225.001556/2014-98

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora